



Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DA CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município da Serra, a Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade da Serra, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 21 de abril, Dia Mundial da Criatividade e Inovação segundo a Organização das Nações Unidas – ONU.

Parágrafo único. Os eventos relacionados à Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade da Serra poderão ser realizados em qualquer outra data do mês de abril em caso de inviabilidade na semana que compreende o dia 21 de abril.

Art. 2º A Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade da Serra poderá ser comemorada com a realização de reuniões, palestras, seminários, atividades culturais, workshops, feiras e outros eventos relacionados à criatividade, à economia criativa e à inovação.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo ser obtidas mediante doações, emendas, campanhas e parcerias com o setor privado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de abril de 2025

CLEBER LIMA PEREIRA
(CLEBER SERRINHA)
VEREADOR - MDB



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente
Rua Major Pissara nº 245, Centro, Serra, ES, CEP: 29176-020
Telefone: 3251.8300





Câmara Municipal da Serra
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA
Tel gabinete:(27) 3251-8327

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei propõe a inclusão da “Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade” no calendário oficial de eventos do município da Serra, com o objetivo de promover atividades educativas e de conscientização sobre a importância da criatividade, inovação e sustentabilidade em todas as áreas de atuação humana.

O reconhecimento da relevância global da criatividade e inovação foi oficializado pela Resolução 71/284, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 27 de abril de 2017. Desde 2018, o dia 21 de abril tornou-se oficialmente o Dia Mundial da Criatividade e Inovação.

Diversos municípios têm aderido a esse movimento de valorização do tema, incentivando o desenvolvimento da economia criativa, a busca por soluções para problemas sociais e a formação de cidadãos mais conscientes e capacitados.

Os eventos e atividades realizados durante a Semana da Criatividade, Inovação e Sustentabilidade visam reunir empreendedores, estudantes, professores, pesquisadores, líderes locais, regionais e globais, além de formuladores de políticas públicas. Esses encontros têm o propósito de inspirar e fortalecer o uso da criatividade e inovação em todos os setores, conectando iniciativas locais e globais e abordando desafios relacionados a habilidades criativas, desenvolvimento de inovação, sustentabilidade e aspectos econômicos e sociais.

Diante da relevância deste tema, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel em 09 de abril de 2025.

CLEBER LIMA PEREIRA
(CLEBER SERRINHA)
VEREADOR - MDB



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003500360038003A005000, Documento assinado digitalmente
Rua Major Pissarra, 245, Centro - Serra - ES - CEP: 29176-020
Telefone: 3251.8300

